

ATO/PRESI/ASMAG 1.316 DE 22/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos autos do Processo Administrativo 5.264/2011 – TRF1, RESOLVE:

AUTORIZAR o Juiz Federal Substituto GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO a proferir sentenças nos processos da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, sem prejuízo do auxílio prestado na 26ª Vara Federal da mesma Seccional, de que trata o Ato/PRESI/ASMAG 629, de 25/04/2011.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 158 de 25/08/2011.